

De 17Mar87 e 10Mar87; de 22Ago87 a 27Mar88 e a contar de 26Nov88

3º Sgt PM 862488-7 TOMIO SUZUKI

A contar de 17Mar87

Sd PM 862885-8 FERNANDO BRITO

De 06Abr87 a 29Jul90 e a contar de 11Out90

Cb PM 864516-7 ADILSON DA SILVA RIBEIRO

A contar de 30Jul87

Sd PM 866233-9 GLEDON DA SILVA LISBOA

Sd PM 865317-3 ANTONIO CARLOS DA SILVA

A contar de 28Set87

Cb PM 870026-5 GILSON GOMES DOS SANTOS

A contar de 17Jul87

Sd PM 870050-8 NEINALDO ALVES PEREIRA

De 21Out88 a 13Mar90 e a contar de 21Jul90

Cb PM 870069-9 NORIVALDO GOMES DA SILVA

A contar de 17Jul87

Sd PM 870113-0 EMANUEL RICARDO DE GIORGE CERQUEIRA

A contar de 28Set87

Cb PM 870151-2 MARCELO DE JESUS NOGUEIRA

A contar de 17Jul87

Sd PM 870153-9 MARCILIO ALVES JUNIOR

A contar de 24Ago87

Sd PM 870248-9 VALTER TAJUCHI HINATA

Sd PM 870250-4 WILLIAM DE CRUIX

nos termos da alínea "b", do artigo 2º, do Decreto nº 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68:

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb PM 841193-0 Eduardo Nasseia, do 26º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação ao 2º Sgt PM 90683-2 Donald Sergio Mito Inoue do 26º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 02-08-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 142/90, a Cb PM 850961-1 Silveira Aparecida de Oliveira, do 2º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 05-07-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 123/90, ao Cb PM 88263-1 Valdir Polido de Lima, do CPM, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação ao SD PM 853506-0 Carlos Caristo Júnior, do 8º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 26-06-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 116/90, ao Sd PM 791789-9 João Valtir Marcussi, do 7º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 812620-8 Adesir José Mantovanello, do 4º GI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb 802288-7 David Pereira de Almeida, do 1º GBS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 91474-7 Jovelino Franco de Camargo, do 16º BPM/I, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 823753-7 Roberto Ikehara, do 3º CIPGO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AVASTANDO, nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, do exercício de seu cargo, a partir de 10-05-91, Vanderlei Bonafé, RG-5.798.429, Investigador de Polícia, Clog se I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

APROSENTANDO, nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, a pedido do Dr. Hercílio Marcelo de Lima, RG-2.873.550, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão IV, lotado e classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Santos, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondente ao padrão IV, da escala de vencimentos da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na Lei 7353/91, mais a gratificação correspondente ao RHP, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

CESSANDO, a partir de 09-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 07-09-89, que arbitrou a Eli Marila de Almeida, RG-3.304.182, a gratificação mensal correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da Tabela I, da EVCC, prevista na LC 556/88, a título de Representação de Gabinete, em virtude de tê-la incorporada aos seus vencimentos por apostila publicada a 16-05-91.

a partir de 05-06-91, os efeitos da Resolução publicada a 25-04-86, que designou Ana Lúcia Dorta Virardi, RG-3.399.114, Escriutário do SQC-III, do QSSP, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, do mesmo Quadro, lotado na Polícia Militar do Estado, criado pela LC 180/78.

EXONERANDO, nos termos do artigo 56, I, § 1º, da LC 180/78, a pedido de 18-03-91, Elena Sizos Matsui, RG-8.094.927, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Faixa 4, da EVCC, da Tabela I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ficando em consequência, cessada a gratificação publicada a 19-03-91.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 65 e 66 da Lei 10261/68 o afastamento da Dra. Ely Luiz Moreira Flores, RG-8.580.068, Diretora de Divisão da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, lotado na Penitenciária do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31-12-91.

nos termos do artigo 65 e 66 da Lei 10261/68, o afastamento de Vera Lucia Pereira Chaves, Escriutário, classificado no INGO, do QSSP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31-12-91.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10261/68, o afastamento de Vera Luiza de Castro, RG-3.203.675, Escriutário, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à DEATOP, até 31-12-91.

nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, o afastamento do Dr. José Carlos Gomes, RG-3.194.155, Delegado de Polícia de 2ª Classe, lotado na DGP, classificado no DCS, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VII Simpósio Internacional de Vitimologia, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 25 a 30-08-91.

ADMITINDO, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme Despacho extraído no Processo nº ES 2.474/86-55P, publicado no DI de 24.09.88, os abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo homologado em 05.01.89, conforme Edital nº CSA(P-070/03)/88, publicado no DOE de 24.12.88, nos termos do artigo 1º, inciso I,

combinado com o artigo 68, inciso I, ambos da Lei 500/74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC 180/78, para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de telefonista, do SQF-II do QSSP, mediante o salário mensal equivalente ao valor da Faixa 7, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a LC 585/88, ficando classificadas na Polícia Militar do Estado de São Paulo e destinadas à Região Metropolitana de São Paulo:

VALÉRIA DA SILVA SANTOS, RG 17.457.686;
ROSA MARIA ALVES, RG 7.226.504;
LAURA TOMIKO SAITO, RG 6.113.416;
ANDREA DAMATTO, RG 20.794.011-3;
MARIA PETRUCIA DOS SANTOS, RG 10.625.608;
GERSONI APARECIDA RODRIGUES, RG 12.824.729;
SOLANGE MEDEIROS, RG 13.792.306-5;
MARLENE BORGHESI, RG 17.491.511-1;
ANA LUCIA DE SOUZA, RG 13.565.990;
WAGNER DIAS NAGANUMA, RG 17.909.049;
LUCIMAR GONÇALVES, RG 19.743.127;
SONIA DE NOBREGA, RG 19.285.653-4;
MARCELA REGINA DA SILVA, RG 21.911.128-5;
PRICILA PAOLILLO ZAMPORNI, RG 19.359.079;
ANA PAULA SIQUEIRA, RG 20.124.294;
MÔNICA APARECIDA DE LIMA, RG 17.697.126;
GLONIA MARIA DA SILVA, RG 5.477.339;
MARIA APARECIDA LEAL DE MELO, RG 9.839.262;
DULCINEA PINTO, RG 5.529.690;
ZULEICA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 17.102.469;
ROSANGELA DE SOUZA CORREIA, RG 17.972.857;
RITA DE CÁSSIA CORDEIRO, RG 19.467.813;
MEIRE DANTAS CAIOTO, RG 18.288.875;
CLEIDE DA SILVA CARDOSO, RG 8.888.351;
MARINA MORAES NETO DA SILVA, RG 14.735.977;
MARISA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 12.620.201;
LORILEY SOARES SANTANA, RG 14.709.470;
PARA SILVIA CARVALHO DE PAULA, RG 18.303.065;
SILVANA ANGELINE, RG 15.504.257;
SONIA REGINA DIAS ROGER, RG 10.233.819;
TANIA REGINA LOPES, RG 8.220.007-5;
SONIA MARIA DE OLIVEIRA, RG 18.627.585;
JORGE BEZERRA DE LIMA, RG 15.396.207;
ALDAIR EPETÉRIO DA SILVA, RG 14.335.905;
CLAUDIA DE SOUZA, RG 21.931.575-9;
MARGARIDA MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG 19.465.442-4;
SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 18.661.215;
SOLANGE MACEDO DOS SANTOS, RG 18.842.909-8;
ANA CELIA CEZAR RIBEIRO, RG 5.722.517-5; e
MARCEONILA DA SILVA PAIVA, RG 13.565.480-4, todos em cargo decorrentes da ampliação do SQF-II do QSSP.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, 25-06-91

DECLARANDO, à vista do disposto no artigo 29, das DT da Constituição Estadual publicada a 05-10-89 e do Despacho do Delegado Geral de Polícia, publicado no DO de 23-01-91, a Resolução de aposentadoria publicada a 26-06-91, que o Dr. Hercílio Marcelo de Lima, RG-2.873.550, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão IV, faz jus a promoção de Delegado de Polícia de 2ª Classe, para Delegado de Polícia de 1ª Classe, com os proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução de aposentadoria publicada a 07-07-84, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologa da conforme publicação no D.O. de 21-11-90, o Dr. Reynal do Pereira, RG-1.366.684, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe, referência 5, faz jus à diferença de vencimentos entre a 1ª Classe (referência 5) e a 2ª Classe Especial (referência 6), com os proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução de aposentadoria publicada a 11-06-83 a apostila de 19-08-83, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 18-05-91, o Dr. Ernani Ferreira, RG-1.128.726, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, referência 6, faz jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial (referência 6) e a 1ª Classe (referência 5), com os proventos mensais discriminados na mesma.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 25-06-91

No processo GS-1318/91 em que o Dr. Otávio Augusto Pereira de Queiroz Filho, solicita pagamento em pecunia de férias não gozadas por absoluta necessidade de serviço, DEFIRO nos termos do Despacho Normativo do Governador do Estado, publicado no DO de 26-07-86, o pedido de indenização pecuniária de 30 dias de férias indeferidas por absoluta necessidade de serviço e não gozadas face à exoneração do interessado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 25-06-91

CONCEITUANDO, nos termos da LC nº 547/88, mais um adicional por tempo de serviço, ao funcionário abaixo relacionados:

NOME - RG - CARGO

SANDRA DE OLIVEIRA GEMOZE, RG: 3.885.779, Investigador de Polícia, Classe IV, 03 quinquênios a partir de 29/05/91.

DION DAVI LEITE FERREIRA MACEDO, RG: 16.981.278-9, Agente de Telecomunicações Policial, Classe I, 01 quinquênios a partir de 09/04/91.

nos termos da LC nº 585/88, mais um adicional por tempo de serviço, ao funcionário abaixo relacionados:

NOME - RG - CARGO

FAUSTA CORREIA, RG: 3.222.074, Chefe de Seção II, Faixa 12 Nível IV, 06 quinquênios a partir de 18/06/91.

Comunicado a que se refere o artigo 513 RGS

cargo - nome - RG - lotação - repartição pagadora - fundamento legal da licença - nºs de dias concedidos - quinquênios a que se refere a licença prêmio - a partir - observação:

Agente Policial, Classe III - Isocinore Fukuzawa - RG 2.203.263 - DGP e em exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede - DSD-1 - artigo 209 da Lei nº 10261/68 - 90 dias parcelados - 2º e último período - de 60 dias - 30-09-75 a 31-07-78 e de 05-10-88 a 02-12-90 - a partir de 05-06-91 - NADA PERDE.

Polícia Civil de São Paulo

CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL

Lista provisória dos nomes indicados à promoção pelos critérios de ANTIGUIDADE e de MERECIMENTO, na Carreira de Delegado de Polícia:

I

Para 10 vagas preexistentes na Classe Especial, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 6 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. ALFREDO TERRA CARBINO
DR. AMÉRICO DE BIAGI TEIXEIRA
DR. AYRTON JAIRO FRANÇA
DR. EDGARDO APARECIDO LAZARO
DR. GUIDO FONSECA
DR. IGUATYMI BRASIL MARQUES DE CAMARGO
DR. JOSÉ MARIA RUSCONI
DR. MONYR ZACCARELLI
DR. OLENO MARTINS
DR. ORESTES MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS NETO
DR. OSNAR FERREIROS
DR. ROBERTO DA SILVEIRA NOGUEIRA

II

Para 13 vagas, 8 preexistentes e 5 decorrentes na 1ª Classe:

POR ANTIGUIDADE	CLASSE-CARREIRA-SERVIÇO PÚBLICO	1.266	7.298	8.438
DR. TAKASHI KAWANO		1.266	7.278	7.887
DR. OSVALDO HADDAD		1.266	7.258	8.078
DR. JOSÉ GERALDO CAMARGO		1.266	7.249	9.521
DR. LUIZ PAULO GIORDANO		1.266	7.224	9.855
DR. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FILHO		1.266	7.157	9.656
DR. JOSÉ CARLOS DE PAULA		1.266	7.112	8.897
DR. RENATO LUCHIARI		1.266	7.111	10.091
DR. MURILO ESTEVAN COCITO		1.266	7.111	7.111
DR. LUIZ PAULO TONELI		1.266	7.109	8.936
DR. IZIDORO MÁRIO NAPOLEONE		1.266	7.103	7.461
DR. AFFONSO DELLA MÔNICA NETTO		1.266	6.993	8.766
DR. ORLANDO CÉSAR DOTTO		1.266	6.948	7.699
DR. ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO		1.266	6.948	7.699

III

Para 13 vagas, 8 preexistentes e 5 decorrentes na 1ª Classe, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 6 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. AKIRA ARITA
DR. ANTONIO BRASÍLIO LEITE
DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA
DR. CARLOS ALBERTO MARCHI DE QUEIROZ
DR. FERNANDO SANCHES BUENO
DR. GERALDO DA SILVA FONSECA
DR. GILBERTO SALLES SOUZA
DR. IRINEU CARLOS DA FONSECA
DR. JOÃO RABAÇA
DR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
DR. OLAIR MARTINS PAVAN
DR. ORLANDO BANTIETTI
DR. ROBERTO ALVES CORRÊA
DR. SABINO OBARA
DR. TABAJARA NOVAZZI PINTO

IV

Para 23 vagas, 10 preexistentes e 13 decorrentes na 2ª Classe:

POR ANTIGUIDADE	CLASSE-CARREIRA-SERVIÇO PÚBLICO	1.266	3.248	8.317
DR. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA		1.266	3.127	9.299
DR. IVAN RODRIGUES ANONSO		1.266	3.111	9.086
DR. TEODORO DE MENDONÇA		1.266	3.058	8.891
DR. AIRTON PEDRECA		1.266	3.057	14.432
DR. EDMIRCIO FERREIRA DOS SANTOS		1.266	3.057	12.418
DR. DEIVASER NASI		1.266	3.057	12.229
DR. QUEIROZ KENZO		1.266	3.057	12.193
DR. VALDELIN DOMINGUES DA SILVA		1.266	3.057	11.804
DR. ANTONIO AUGUSTO MARCOS DES DA SILVA		1.266	3.057	11.407
DR. ANTONIO DE PAULA BRITO		1.266	3.057	11.131
DR. HÉLIO VIEIRA DE FREITAS		1.266	3.057	11.129
DR. GUSTAVO ADOLFO NIESS		1.266	3.057	10.979
DR. UBIRATAN SOARES		1.266	3.057	10.968
DR. OSCAR BATISTA DA LUZ		1.266	3.057	10.763
DR. JAIR BELMIRO ROCHA		1.266	3.057	10.763
DR. ROBERTO MARTINS DE BARROS		1.266	3.057	10.662
DR. ARMANDO PANICHI FILHO		1.266	3.057	10.652
DR. FRANCISCO DE ASSIS DE MATEUS		1.266	3.057	10.435
DR. ARMANDO SOARES DE ALMEIDA		1.266	3.057	10.248
DR. ANTONIO CARLOS GONZAGA CABRAL		1.266	3.057	10.039
DR. RENAN LUIZ LEAL		1.266	3.057	9.895
DR. JOSÉ CUSTÓDIO PINHEIRO		1.266	3.057	9.808
DR. ALENCAR LOPES DA SILVA		1.266	3.057	9.808

V

Para 23 vagas, 10 preexistentes e 13 decorrentes na 2ª Classe, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 503, de 6 de janeiro de 1.987, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 637, de 16 de novembro de 1.989.

DR. ADELINO CORRÊA DA COSTA
DR. ADRIANO ROBERTO FIGUEIREDO
DR. ANGELO CELLA NETTO
DR. ANTONIO CELSO PETRI
DR. APARECIDO BORGES ZAMONIM
DR. ATILA APARECIDO FONSECA RIBEIRO
DR. EDSON LEAL
DR. ELY VIEIRA DE FÁRIA
DR. FAUSTO CARDOZO DA SILVA JÚNIOR
DR. ITAGIBA ANTONIO VIEIRA FRANCO
DR. IVANEY CAYRES DE SOUZA
DR. JOÃO OSINSKI JÚNIOR
DR. JOZELI DOMIZETE CURTI
DR. LAURA PEREIRA DOS SANTOS
DR. LICURGO NUNES COSTA
DR. LUIZ ANTONIO REZENDE REBELLO DA SILVA
DR. MARCO ANTONIO ALVARES BARREIRAS
DR. MARCOS ANTONIO MAMFREDI
DR. MARIA ALCINA BARBOSA HAJAR
DR. ROBERTO CALAÇA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Novo Endereço:

Av. Duque de Caxias, 401 — Campos Elíseos

CEP 01214 — São Paulo — SP

Fones: 222-5777 — 222-5087 — 222-5432